



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (CONGREG/ICET)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONGREGAÇÃO DO ICET Nº 001, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária (PPGEE/ICET)

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o inciso II do Art. 6º da Resolução PRPG nº 1088 de 6 de outubro de 2022 e os documentos contidos no Processo nº 23090.012032/2023-96 (SEI), e tendo em vista o que foi deliberado em sua 34ª reunião realizada no dia 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária (PPGEE).

Art. 2º As disciplinas e atividades obrigatórias, optativas ou de domínio conexo para o mestrado e doutorado encontram-se no Anexo I desta resolução.

Parágrafo único. As disciplinas ofertadas por outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFLA, desde que solicitadas pelo orientador e aprovadas pelo colegiado do Programa, podem constituir disciplinas de domínio conexo.

Art. 3º Para obtenção do título de Mestre, o discente deverá integralizar, no mínimo, 32 (trinta e dois) créditos. Para obtenção do título de Doutor, o discente deverá integralizar, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) créditos.

§ 1º Na integralização curricular referida no caput deste artigo, cada 15 (quinze) horas/aula equivalem a 1 (um) crédito.

§ 2º Para o mestrado são exigidos 28 créditos entre disciplinas e atividades obrigatórias e, no mínimo, 4 créditos em disciplinas optativas.

§ 3º Para o doutorado são exigidos 37 créditos entre disciplinas e atividades obrigatórias e, no mínimo, 8 créditos em disciplinas optativas.

Art. 4º É de responsabilidade do discente regularmente matriculado no PPGEE, elaborar um plano de estudo, sob a supervisão do seu orientador, enviando-o para a Coordenadoria da Secretaria Integrada (CSI) do ICET, até o final do seu primeiro semestre no curso.

§ 1º No plano de estudo constará o conjunto dos componentes curriculares a serem cursados em cada semestre, incluindo disciplinas e atividades obrigatórias, optativas e de domínio conexo, pelo discente ao longo do curso, conforme modelo disponível na página do programa.

§ 2º Caso seja necessária alguma alteração no plano de estudo, o mesmo deve ser corrigido e enviado novamente para a Coordenadoria da Secretaria Integrada do ICET.

Art. 5º Discentes ativos do Programa na data da publicação desta resolução podem solicitar a mudança para esta estrutura curricular.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEE.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 23/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064508** e o código CRC **A1EA4942**.

ANEXO I

Estrutura Curricular do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em
Estatística e Experimentação Agropecuária PPGEE/ICET

Código	Nome	Carga horária		Créditos	Semestre
		Teórica	Prática		
Disciplinas Obrigatórias para Mestrado					
PEX521	Seminário I	15	0	1	I e II
PEX522	Seminário II	15	0	1	I e II
PEX523	Seminário III	15	0	1	I e II
PEX508	Estatística Experimental I	30	30	4	I
PEX516	Modelos Lineares I	30	30	4	II
PEX533	Probabilidade	30	30	4	I
PEX532	Inferência Estatística I	30	30	4	II
PEX801	Recursos Computacionais Aplicados à Estatística e Experimentação Agropecuária	30	30	4	I
PPGL524	Inglês Instrumental	15	0	1	I e II
PEX541	Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	15	0	1	I e II
Atividades Obrigatórias para Mestrado					
PEX539	Exame de Qualificação	15	0	1	I e II
PEX525	Dissertação	0	30	2	I e II
Disciplinas Obrigatórias para Doutorado					
PEX805	Seminário I	15	0	1	I e II
PEX806	Seminário II	15	0	1	I e II
PEX807	Seminário III	15	0	1	I e II
PEX819	Cálculo com aplicações na Estatística	30	30	4	I
PEX809	Inferência Estatística II	30	30	4	I

PEX810	Estatística Experimental II	30	30	4	II
PEX811	Modelos Lineares Mistos Generalizados	30	30	4	I
PPGL524	Inglês Instrumental	15	0	1	I e II
PEX541	Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	15	0	1	I e II
Atividades Obrigatórias para Doutorado					
PEX802	Exame de Qualificação	15	0	1	I e II
PEX803	Tese	30	30	4	I e II
PEX818	Pesquisa Orientada	15	30	3	I e II
PEX816	Estágio Docência I - DS - Est. Exp. Agropecuária	0	60	4	I e II
PEX817	Estágio Docência II - DS - Est. Exp. Agropecuária	0	60	4	I e II
Disciplinas Optativas para Mestrado e Doutorado					
PEX808	Seminário IV	15	0	1	I e II
PEX524	Seminário IV	15	0	1	I e II
PEX507	Componentes de Variância	30	30	4	II
PEX511	Análise Multivariada	30	30	4	I
PEX512	Estatística Computacional	30	30	4	II
PEX513	Estatística Não-Paramétrica	30	30	4	II
PEX514	Geoestatística	30	30	4	I
PEX515	Metodologia de Superfícies de Resposta	30	30	4	II
PEX517	Técnicas de Amostragem	30	30	4	II
PEX518	Regressão	30	30	4	I
PEX519	Séries Temporais	30	30	4	II
PEX530	Análise de Sobrevida	30	30	4	II
PEX531	Inferência Bayesiana	30	30	4	I
PEX804	Estudos Especiais em Estatística e Experimentação Agropecuária	30	30	4	I e II
PEX812	Tópicos de Pesquisa em Estatística e Experimentação Agropecuária	30	30	4	I e II
PEX813	Estatística Genômica	30	30	4	II
PEX820	Data manipulation and visualization	30	30	4	II
PEX821	Design of experiments I: statistical principles	30	30	4	I
PEX822	Introduction to probability and statistical inference	30	30	4	I
Atividades Optativas para Mestrado e Doutorado					

PEX536	Estágio Docência I - MS - Est. Exp. Agropecuária	0	60	4	I e II
PEX***	Atividade Acadêmica Internacional	60	0	4	I e II
PEX***	Atividade Acadêmica Nacional	60	0	4	I e I